

**RESOLUÇÃO Nº 714/07**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada dia 07 de dezembro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a resolução nº. 030/07, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional de Colatina, que aprova a habilitação de 01(uma) Unidade de Centro de Atenção Psico-Social, CAPS, modalidade I, para o município de Nova Venécia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de dezembro de 2007.



**ANSELMO TOSE**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde